



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sérió
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03



OFÍCIO GAB N.º 131/2025.

Sérió/RS, 13 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.
Tiago André Ariotti
Presidente da Câmara de Vereadores
Sérió/RS

Assunto: Envio de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, na forma da Lei Orgânica de Sérió e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, encaminhamos para apreciação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 057/2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a doação de material proveniente do Programa “Reconstrói-RS”, da Câmara de Indústria e Comércio do Vale do Taquari, a famílias em situação de vulnerabilidade social e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 058/2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro à Associação Esportiva 15 de Novembro e dá outras providências.

Atenciosamente,

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
Prefeito de Sérió/RS